

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 018

Incorpora tempo de serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

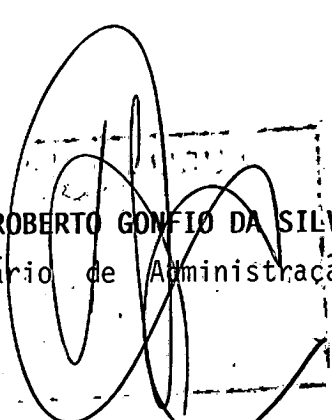
RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário DAURI FERREIRA, Oficial de Administração-Nível 32, lotado no DFC, o tempo de 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias, de serviços prestados no regime da previdência Social Urbana e Rural, nos termos do processo nº 478/89-DRH, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1290/88, de 06 de dezembro de 1988, a partir de 03 de janeiro de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA

OFÍCIO DE DEFESA PÚBLICA

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4.543 de 11/01/90
Jairo
F. M. E. T. C. C. R. L.